

## PORTARIA Nº58, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

### RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER**, a pedido, licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos, início 02/03/2026 retorno 01/03/2028, a servidora, **ANDREIA SANTOS DE CARVALHO PINHEIRO**, CPF nº 949.829.533-68, RG nº 3.383.466 SSP/PI, matr. 191-103, **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de saúde, conforme processo administrativo correspondente.

Art. 3º- A Servidora licenciada terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao INSS ou outro órgão de previdência própria do Município, caso instituído no período de licença, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 20(VINTE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



JOSE LUIS SOUSA  
- PREFEITO MUNICIPAL -

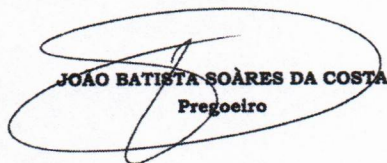


LTDA, por ser tempestivo, e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se integralmente a decisão que inabilitou a recorrente no Pregão Eletrônico nº 004/2026.

É a decisão.

Estas são as considerações, que submetemos a apreciação superior, sem embargo de opiniões divergentes.

Baixa Grande do Ribeiro/PI, 19 de fevereiro de 2026.



**JOÃO BATISTA SOARES DA COSTA**  
 Pregoeiro

Id:0CC56DB056B204BD



### PORTARIA Nº57, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

#### RESOLVE:

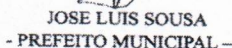
Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos, início 11/03/2026 retorno 10/03/2028, o servidor **SIDNEI GUERRA DEL BARCO JUNIOR**, CPF nº 896.914.741-15, RG nº 11560304 SSP/MT, matr. 98-1, **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de educação, conforme processo administrativo correspondente.

Art. 3º - O Servidor licenciado terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao INSS ou outro órgão de previdência própria do Município, caso instituído no período de licença, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 20(VINTE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



**JOSE LUIS SOUSA**  
 - PREFEITO MUNICIPAL -

CNPJ: 41.522.178/0001-80  
 Praça Chiquinho Ezequiel 2222, Centro  
 CEP: 64508-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí  
 Fone: (89)3570-1473 EMAIL: prefeitura@baixagrande.pbol.com.br

Id:089B9D473E1404B8



### PORTARIA Nº58, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

#### RESOLVE:

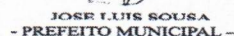
Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos, início 02/03/2026 retorno 01/03/2028, a servidora, **ANDREIA SANTOS DE CARVALHO PINHEIRO**, CPF nº 949.829.533-68, RG nº 3.383.466 SSP/PI, matr. 191-103, **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de saúde, conforme processo administrativo correspondente.

Art. 3º - A Servidora licenciada terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao INSS ou outro órgão de previdência própria do Município, caso instituído no período de licença, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 20(VINTE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



**JOSE LUIS SOUSA**  
 - PREFEITO MUNICIPAL -

CNPJ: 41.522.178/0001-80  
 Praça Chiquinho Ezequiel 2222, Centro  
 CEP: 64508-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí  
 Fone: (89)3570-1473 EMAIL: prefeitura@baixagrande.pbol.com.br

Id:0E28B328B43C02C6



### CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 348 /2026

O MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ nº 41.522.178/0001-80, situado na Praça Chiquinho Ezequiel, nº 2222, centro, nesta cidade, neste ato legalmente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LUIS SOUSA**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado o Senhor (a) **IZAEL DOS SANTOS RODRIGUES**, brasileiro (a), solteiro (a), Auxiliar de Vigilância (a), residente e domiciliado na Rua Isidorio Gomes S/N, Bairro de Fátima, Zona Urbana em Baixa Grande do Ribeiro-PI, portador do RG nº: 4.047.881 SSP/PI e do CPF nº 075.861.213-38, doravante denominado de **CONTRATADO**, ajustam e acordam a presente prestação de serviços, **POR PRAZO DETERMINADO**, observadas as cláusulas e condições que a seguir reciprocamente celebram e aceitam, tudo consubstanciado no art. 37, IX da CF/88 e edital de teste seletivo nº 001/2026

**CLÁUSULA I:** O contratado prestará serviços correspondente ao cargo de **Auxiliar de Vigilância**, em regime de 40 horas semanais, lotado na Escola Municipal Professora Elza Borges em conformidade com as disposições legais e edital do teste seletivo.

**CLÁUSULA II:** O prazo de vigência deste contrato é de 10 de Março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

**CLÁUSULA III:** Durante o prazo constante da cláusula segunda, fica a contratante obrigada a pagar ao contratado a remuneração mensal estabelecida no edital nº 001/2026.

**CLÁUSULA IV:** O contratado será lotado na Zona Urbana

**CLÁUSULA V:** Serão descontados do pagamento efetuado o contratado todos os tributos e demais encargos exigidos por lei.

**CLÁUSULA VI:** O distrito dar-se-á por solicitação do contratado ou pelo interesse público, consubstanciado na insubsistência dos motivos que fundamentaram a contratação ou na hipótese do inadimplemento de qualquer cláusula e/ou condição contratual.

**CLÁUSULA VII:** As partes elegem o Foro da Comarca de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que por ventura advierem deste contrato.

**CLÁUSULA VIII:** E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 10 de Março de 2026.



**JOSE LUIS SOUSA**  
 Prefeito Municipal  
 Contratante



**IZABEL DOS SANTOS RODRIGUES**  
 Contratado(a)

Testemunhas:

1. **Auriana Neiva Sousa** CPF 00276038703
2. **Fulgêncio R de Sousa** CPF 893.016.613.20

## **REQUERIMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO**

**AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**NOME COMPLETO DO (A) SERVIDOR:** ANDREIA SANTOS DE CARVALHO PINHEIRO

**MATRÍCULA** 191/ 103

**CPF:** 949.829.533-68

**RG:** 3.383.466 SSP/PI

**CARGO/FUNÇÃO:** TEC. DE ENFERMAGEM

**LOCAL DE TRABALHO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**NATUREZA DO REQUERIMENTO:** LICENÇA SEM VENCIMENTO

➤ LICENÇA SEM VENCIMENTO

**INÍCIO:** 02/03/2026

**PERÍODO:** DE (02) DOIS ANOS

### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- ATIVO
- EFETIVO

Agradeço antecipadamente pela atenção dada a esta solicitação e pela consideração do meu pedido

Termo em que, pede deferimento.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 02 de Março de 2026.

  
**ANDREIA SANTOS DE CARVALHO PINHEIRO**  
CPF: 949.829.533-68

## **REQUERIMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO**

**AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**NOME COMPLETO DO (A) SERVIDOR:** ANDREIA SANTOS DE CARVALHO PINHEIRO

**MATRÍCULA** 191/ 103

**CPF:** 949.829.533-68

**RG:** 3.383.466 SSP/PI

**CARGO/FUNÇÃO:** TEC. DE ENFERMAGEM

**LOCAL DE TRABALHO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**NATUREZA DO REQUERIMENTO:** LICENÇA SEM VENCIMENTO

➤ LICENÇA SEM VENCIMENTO

INÍCIO: 02/03/2026

PERÍODO: DE (02) DOIS ANOS

### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- ATIVO
- EFETIVO

Agradeço antecipadamente pela atenção dada a esta solicitação e pela consideração do meu pedido

Termo em que, pede deferimento.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 02 de Março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREIA SANTOS DE CARVALHO PINHEIRO**  
CPF: 949.829.533-68



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA SEBASTIAO LEAL, S/N, CENTRO. BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

CNPJ: 02.799.218/0001-83

## Ficha Cadastral Completa

### Identificação do Trabalhador

Registro Nome

**000191 ANDREIA SANTOS DE CARVALHO PINHEIRO**

Dt.Nascimento

**29/12/1982**



Nome do pai

**JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO**

Nome da

**MARIA ZELIA DE CARVALHO**

Endereço

**LOCALIDADE LAGOA, SN**

Bairro

**ZONA RURAL**

Cidade/UF

**BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI**

CEP

**64868000 ( ) -**

Telefone Fixo

Telefone Celular

**(86)9991-8273**

Matrícula/Contrato

**191-103**

Estado Civil

**Casado**

Nacionalidade

**Brasileiro**

Local de Nascimento/UF

**RIBEIRO GONÇALVES/PI**

### Documentos

PIS/PASEP

**190.20264.45/4**

CPF

**949.829.533-68**

RG

**3.383.466**

CTPS

**/-**

Título Eleitoral

**31202831570**

Zona Seção

**44 32**

C.N.H. - Número

C.N.H. - Expedida

C.N.H. - UF

C.N.H. - Validade

C.N.H. - Categoria

### Informações de Admissão

Dt. Admissão

**05/09/2001**

Tipo de Admissão

**10 - Primeiro Emprego (Admissão de**

Tipo Salário

**1 - Mensal**

Horas/Mês

**200**

Ref. Salarial Inicial / Valor

**0006 - 1.684,33**

Cargo Inicial

**0082 - TECNICO DE ENFERMAGEM**

CBO

**322205**

Dt. Término

Vínculo

**01 - EFETIVO**

Categoria Funcional

**0 -**

Cargo Atual

**0082 - TECNICO DE ENFERMAGEM**

Ref. Salarial Atual / Valor

**0006 - 1.684,33**

### Lotação

Divisão

**-**

Subdivisão

**000002 - EFETIVOS REPASSE**

Unidade

**000018 - REPASSE**

Local de Trabalho

**-**

### Situação

Categoria

**21 - Servidor Público titular de cargo efetivo,**

Ocorrência

**00**

Aposentado

**Não**

Pensionista

**Não**

FGTS Optante Dt. Opção

**Não**

Situação

**6 - Desligado**

Data da Situação

**20/12/2017**

Sindicato

**-**

### Características Físicas

Raça/Cor

**PRETA/NE**

Sexo

**Fem**

Doador

**Não**

Tipo Sangue

Sinais

Alergias

Moléstia Grave

**Não /**

### Dados da Conta

Banco

Agência / Dv

**-**

Conta / Dv

**-**

Tipo



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA SEBASTIAO LEAL, S/N, CENTRO. BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

CNPJ: 02.799.218/0001-83

Página 2 de 3

## Ficha Cadastral Completa

20/03/2026

Eventos Fixos				
Código	Descrição	Qtd.	Perc.	Valor
010	INSALUBRIDADE - TECNICO	0,00	0,00	0,00
004	SALARIO BASE - TEC DE	0,00	0,00	0,00
016	ADICIONAL POR TEMPO DE	0,00	0,00	0,00

Dependentes		
Nome	Parentesco	Dt. Nasc.
MARIA CLARA CARVALHO	Filho(a) não emancipado	21/11/2006
ANA KAROLINA CARVALHO	Filho(a) não emancipado	10/03/2004

Beneficiários de Pensão Alimentícia

Beneficiários de Pensão Vitalícia

Alterações de Divisão

Alterações de Subdivisão

Alterações de Unidade Orçamentária

Alterações de Local de Trabalho

Alterações de Cargos

Alterações de Salários

Afastamentos/Licenças

Jornada de Trabalho

Férias									
Aquis. Ini	Aquis. Fim	Vencido	Pagto.	Dias	Pecúnia	Gozo Ini	Gozo Fim	Gozo Dias	Situação do Gozo
05/09/2013	04/09/2014	S	/						Normal
05/09/2012	04/09/2013	S	/						Normal
05/09/2011	04/09/2012	S	/						Normal
05/09/2010	04/09/2011	S	/						Normal
05/09/2009	04/09/2010	S	/						Normal
05/09/2008	04/09/2009	S	/						Normal
05/09/2007	04/09/2008	S	/						Normal
05/09/2006	04/09/2007	S	/						Normal
05/09/2005	04/09/2006	S	/						Normal
05/09/2004	04/09/2005	S	/						Normal
05/09/2003	04/09/2004	S	/						Normal
05/09/2002	04/09/2003	S	/						Normal
05/09/2001	04/09/2002	S	/						Normal

Licença-Prêmio									
Aquis. Ini	Aquis. Fim	Vencido	Pagto.	Dias	Pecúnia	Gozo Ini	Gozo Fim	Gozo Dias	Situação do Gozo
05/09/2016	09/04/2023	N	/	0	0	0			Normal
05/09/2011	04/09/2016	S	/	0	0	0			Normal
05/09/2006	04/09/2011	S	/	0	0	0			Normal
05/09/2001	04/09/2006	S	/	0	0	0			Normal

Tempo de Serviço Anterior

Recenseamentos

Observações



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA SEBASTIAO LEAL, S/N, CENTRO. BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

CNPJ: 02.799.218/0001-83

Página 3 de 3

### Ficha Cadastral Completa

20/03/2026

Observações do Trabalhador	05/09/2001
DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL AG. 2533-X - C/C 5815-7	
FORMAÇÃO: TÉCNICA DE ENFERMAGEM	
FUNÇÃO: TÉCNICA DE ENFERMAGEM	
LOTAÇÃO: HOSPITAL MILTON REIS	

Declaro para os devidos fins que as informações aqui prestadas são verdadeiras

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Recadastrado)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Funcionário Usuário)